



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 469 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 28/11/2023

EDIÇÃO Nº 2907

FLS: 100

ASS. Echmity

Altera o Decreto Municipal n° 455 de 06 de novembro de 2023 e reconhece ao(à) servidor(a) RONI AUGUSTO SILVA DOS SANTOS a terceira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 11.886/2023,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal n° 455 de 06 de novembro de 2023 e fica reconhecido ao(à) servidor(a) RONI AUGUSTO SILVA DOS SANTOS a terceira promoção por grau de escolaridade de 09 (nove) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 25 (vinte e cinco) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL